DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB38492D802C09

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 007/2025.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1012/2025 – Dispensa Eletrônica nº 001/2025

OBJETO: Ampliação da entrada e da rede elétrica da escola "Cantídio Antunes", localizada no Povoado "Corrente dos Matões", zona rural do Município de Bom Jesus-PI**.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO,** neste ato representado pelo Sr. **Felipe Martins de Barros,** portador do RG: 2.720.823 SSP-PI e CPF: 025.810.963-73, residente e domiciliado na Rua Floresta Moderna, nº 142, bairro Penitenciária, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: E. T. X. CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.955.616/0001-19, com sede na Rua 28 de Julho, nº 164, sala A, CEP 64.160-000, Centro, Luzilandia-PI, neste ato representada pelo Sr. **Isaac Osorio Dutra Do Valle**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 049.562.103-02, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 120.298,48 (cento e vinte mil, duzentos e noventa e oito reais, quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

FONTE DE RECURSOS: FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 540 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB; 542 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT. PROGRAMA: 0030 - GESTAO E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL. PROJ.ATV.: 2202 - MANUT. E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇOES.

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

Id:125279ED8FF82C77

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 001, de 14 de fevereiro de 2025.

Concede Licença Especial a servidor público ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Wagner Luis Cavalcante Arnaldo, CPF n° 298.240.793-00, no Processo Administrativo nº 105/2025, servidor púbico, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, solicitando a concessão de *Licença Especial,* pelo período de 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos do art. 90, VI, e seguintes da Lei Municipal ° 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI), conforme documentação acostada nos autos do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO, ademais, a manifestação da Secretaria Municipal de Administração por meio de decisão administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder LICENÇA ESPECIAL ao servidor WAGNER LUIS CAVALCANTE ARNALDO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de março de 2025 e término em 29 de abril de 2025

Art. 2º. Esta Portaria terá efeitos a partir de **01/03/2025.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Bom Jesus - Piauí, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANA KELLY DA COSTA SILVA:00658331396
Assinado de forma digital por ANA KELLY DA COSTA SILVA:00658331396
Dados: 2025.02.14 11:28:07 -03'00'

Ana Kelly da Costa Silva
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Id:167C4A56A8962922

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2024.

OBJETO: A finalidade deste Primeiro Termo Aditivo é acrescer ao valor original do **CONTRATO Nº 227/2024**, celebrado em 26 de abril de 2024, entre as partes envolvidas, vinculado ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 028/2024/PMBJ**, que tem por objeto a **execução dos serviços comuns de engenharia, voltados para a operação de minissistemas de abastecimento d'água, nas localidades da zona rural do Município de Bom Jesus PI**, a importância de ***R$ 340.107,16 (trezentos e quarenta mil, cento e sete reais e dezesseis centavos)***, *que representa* ***23,95% (vinte e três vírgula noventa e cinco por cento)***, do valor total anteriormente pactuado pelas partes contratantes, conforme interesse da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, nos termos do art. 124, I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei 14.133/2021, e cláusula Décima Quarta, do contrato em questão.

- O valor contratual atualizado passa a importar em **R$ 1.760.406,16 (um milhão, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos)**.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, CPF nº 024.809.853-50, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo Sr. **Felipe Martins de Barros**, brasileiro, solteiro, secretário, CPF nº 025.810.963-73, RG nº 2.720.823 SSP/PI, com endereço na Rua Floresta Moderna, nº 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: BOM JESUS ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 30.043.762/0001-36, com sede na Rua São Miguel, nº 691, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Juan Fonseca Maia da Silva**, brasileiro, portador do CPF nº 055.411.393-76, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Signatários: **Felipe Martins de Barros,** pela CONTRATANTE, e **Juan Fonseca Maia da Silva**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:05D508B2461E2A18

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 145, de 21 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público, aprovado no processo de seleção meritocrática para o cargo de Gestor Escolar do município de Bom Jesus-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735, de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de Bom Jesus;

CONSIDERANDO a Chamada Pública para seleção Meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar do Município de Bom Jesus, edital nº 14/2024;

CONSIDERANDO, outrossim, o Edital nº 14/2024, que dispõe sobre o resultado definitivo da chamada pública para a seleção meritocrática.

RESOLVE:

Art. 1.º- Pelo presente instrumento, nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALVES DO LAGO**, inscrito no CPF nº 058.309.333-73, para desempenhar nos termos da Lei municipal nº 735/2022 o cargo de DIRETOR DE ESCOLA 40 HORAS, cargo criado pela Lei Municipal nº 733/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 21(vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Dados: 2025.02.13 16:43:45 -03'00'

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387
Assinado de forma digital por JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387
Dados: 2025.02.13 16:44:10 -03'00'

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

OLDENIA FONSECA GUERRA:41228650349
Assinado de forma digital por OLDENIA FONSECA GUERRA:41228650349
Dados: 2025.01.22 10:24:42 -03'00'

Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação